



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2019 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Concorrência Pública nº 002/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ:  
09.319.572/0001-02;

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Educação

Autoridade Responsável: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo nº 0310/2018;

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da Escola e revitalização da arquibancada, piso, e construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Médio Professora Maria do Socorro Jacob localizada na Cidade de Itaituba.

Em análise:

Primeiro Termo aditivo de Prorrogação da Vigência contratual;

Fica alterada a cláusula primeira do contrato nº 0310/2018 que versa sobre a vigência do contrato;

Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, de 09 de abril de 2019 até 05 de novembro de 2019, mantendo-se o valor da contratação original.

Constam no processo:

Ofício da empresa solicitando termo aditivo de prorrogação de prazo para execução da obra;

Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentando justificativas para a prorrogação do prazo.

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

O termo foi assinado por ambas as partes.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.*

Itaituba, 09 de abril de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Cont. Int.  
Itaituba  
Decreto Municipal 0060/2017